



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 03 de setembro de 2015 - Nº 4931

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7249

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MEDIDA ADMINISTRATIVA DE REMOÇÃO DE VEÍCULO EM CASOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO POR ESTACIONAMENTO IRREGULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANÇÃO a seguinte Lei:

Art. 1º - A aplicação de medida administrativa de remoção de veículo em casos de infração de trânsito por estacionamento irregular em áreas urbanas do município deverá ser aplicada nos seguintes casos:

I – se o proprietário ou condutor do veículo estiver ausente ou se recusar a retirar o veículo do local em que estiver indevidamente estacionado;

II – se o veículo não estiver em condições de segurança para sua circulação;

III – se o veículo não estiver devidamente licenciado;

IV – se o condutor, regularmente habilitado, não solucionar a causa de remoção antes que a operação de remoção tenha sido iniciada.

Art. 2º - O início da operação de remoção, para efeitos de aplicação da presente norma, somente se configurará quando o guincho já estiver posicionado no local da remoção e a rampa ou outro dispositivo utilizado para remover e/ou recepcionar o veículo já estiver sido movimentado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.523/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.999.384,15 (SETE MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 100000000000

8.000,00

02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
3390910100-SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Fonte: 100000000000

45.534,62

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000

3.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		3.000,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO		
Fonte: 100000000000		1.200,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		100,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		1.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		5.500,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		1.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		1.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		100,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Fonte: 100000000000		230,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		4.000,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		6.434,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		1.529,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		500,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		3.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		15.000,00

06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		30.000,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 100000000000		5.000,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	Fonte: 100000000000		5.000,00
06.01.06.181.0606.2031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		100,00
06.01.06.181.0607.2033	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390393500	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
	Fonte: 160200000000		50.000,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190114300	13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		42.000,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190110400	ADICIONAL NOTURNO		
	Fonte: 100000000000		4.900,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		121.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 100000000000		8.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		4.000,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		8.000,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	Fonte: 100000000000		500,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		500,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190110700	ABONO DE PERMANÊNCIA		
	Fonte: 100000000000		4.000,00

08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL		
3390360700-ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 100000000000		8.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		37.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 100000000000		22.500,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		112.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		28.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 100000000000		1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 100000000000		1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		45.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		12.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 100000000000		11.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 100000000000		1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte: 100000000000		3.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041445-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO		
Fonte: 100000000000		3.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3190041442-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA		
Fonte: 139900000203		1.000,00
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3190117600-SUBSÍDIOS - OUTROS		
Fonte: 100000000000		11.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte: 139900000203		23.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
Fonte: 13010000401		550,00

09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	Fonte: 100000000000		25.000,00
09.02.08.244.0916.2076	PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390394800	-SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA ODONT. PARA BENEFÍCIOS		
	Fonte: 130100000401		2.280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114000	-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		4.000,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114300	-13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		5.000,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	Fonte: 100000000000		100,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114500	-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 100000000000		2.000,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390330100	-PASSAGENS PARA O PAÍS		
	Fonte: 100000000000		1.750,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		500,00
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190113700	-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
11.01.23.122.1842.2216	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		500,00
11.01.19.122.1125.2115	MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
3390391600	-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	Fonte: 100000000000		2.560,00
11.01.23.122.1842.2216	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3190113300	-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
12.01.13.392.1229.2133	CONCESSÃO DE INCENTIVO DA LEI RUBEM BRAGA		
3390369900	-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
	Fonte: 100000000000		239.275,77
12.01.28.846.0000.3003	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900	-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	Fonte: 100000000000		28.065,06
12.01.13.392.1229.2133	CONCESSÃO DE INCENTIVO DA LEI RUBEM BRAGA		
3390399901	-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		57.485,00
12.01.13.392.1228.1125	REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE		
3390361300	-CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS		
	Fonte: 100000000000		2.000,00

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 1000000000000		500,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 1000000000000		500,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 1000000000000		2.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 1000000000000		7.500,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Fonte: 1000000000000		500,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 1000000000000		500,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 1000000000000		4.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 1000000000000		27.500,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 1000000000000		6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 1000000000000		500,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3390360700-ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 1000000000000		11.000,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 1000000000000		500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte: 1602000000000		590.000,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 1000000000000		50.408,35
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 1000000000000		34.000,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 1000000000000		2.500,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 1000000000000		2.400,00

14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190049909	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTR		
	Fonte: 100000000000		236,40
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190049945	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT		
	Fonte: 100000000000		600,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		700,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	Fonte: 100000000000		400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 100000000000		2.000,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Fonte: 100000000000		18.000,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		6.000,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		58.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 120100000000		201.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		164.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040643	13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		910,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 120100000000		52.017,36
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 120100000000		2.300,00
16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	Fonte: 120300004003		157,60
16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 120300004003		1.883,53
16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR		
3190040610	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120300004003		157,60
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 120100000000		4.000,00

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000		6.400,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
Fonte: 120100000000		1.656,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000		700,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 120100000000		5.500,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 120100000000		1.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300003003		666,67
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD		
Fonte: 120300003001		4.659,70
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Fonte: 120300003003		538,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte: 120100000000		35.295,36
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL		
Fonte: 120100000000		243,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Fonte: 120100000000		518,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000		3.348,67
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte: 120300001001		7.788,60
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
Fonte: 120300003001		827,40
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300003001		4.896,14
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120300002002		5.298,34
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
Fonte: 120300002003		637,39

16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte:	120300002002	999,90
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040610	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte:	120300003001	157,60
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte:	120300003001	1.284,78
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190114300	13º SALÁRIO	
Fonte:	120100000000	1.561,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte:	120300003001	766,67
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte:	120300002003	26.869,54
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040643	13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte:	120100000000	333,33
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte:	120300001001	183.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190114300	13º SALÁRIO	
Fonte:	120100000000	22.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte:	120100000000	475.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte:	120100000000	227.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040645	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte:	120100000000	8.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte:	120100000000	5.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte:	129900002001	2.000,00
16.02.10.301.1635.1156	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490523000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
Fonte:	120111024013	10.800,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190110900	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
Fonte:	120100000000	500,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040609	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte:	120100000000	1.666,66

16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		3.800,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
	Fonte: 120100000000		1.900,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		25.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 120100000000		1.900,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	Fonte: 120100000000		21.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
	Fonte: 120100000000		2.200,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120300001007		282.702,40
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 120300001007		174.970,21
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 120100000000		2.500,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		
	Fonte: 120300001001		5.200,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	Fonte: 120300001001		2.800,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 120300001001		1.090,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 120300001001		2.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 110100000000		135.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
	Fonte: 110200000000		2.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA		
	Fonte: 110300000000		13.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 110200000000		200.000,00

17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190049901	VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 110200000000		280.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA		
	Fonte: 110300000000		10.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190049942	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
	Fonte: 110200000000		3.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190049942	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
	Fonte: 110100000000		2.200,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190049942	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
	Fonte: 110200000000		5.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 110300000000		15.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 110200000000		3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS			
18.01.04.331.1844.2250	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE FEIRA		
3390460100	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		340.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	Fonte: 100000000000		42.663,12
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3390360100	CONDOMÍNIOS		
	Fonte: 100000000000		1.783,35
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190110400	ADICIONAL NOTURNO		
	Fonte: 100000000000		2.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3390393900	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
	Fonte: 100000000000		66.233,77
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		18.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190114300	13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		16.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		38.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		26.000,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390360700	ESTAGIÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		4.000,00

18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Fonte: 100000000000		25.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 100000000000		5.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		3.600,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190117500	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
	Fonte: 100000000000		5.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		6.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190119999	DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	Fonte: 100000000000		9.752,56
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190039900	OUTRAS PENSÕES		
	Fonte: 100000000000		10.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		218.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190049901	VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 100000000000		4.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3190110700	ABONO DE PERMANÊNCIA		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
19.01.15.451.2253.1290	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM FLUVIAL E/OU PLUVIAL		
	- OP		
4490510299	OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
	Fonte: 160500000000		620.409,91
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	Fonte: 100000000000		15.000,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		10.000,00
19.01.15.451.2253.1292	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP		
4490510500	ALMOXARIFADO DE OBRAS		
	Fonte: 160500000000		883.490,49
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
19.01.15.451.2253.1291	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP		
4490510299	OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
	Fonte: 160500000000		687.255,30

19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		3.000,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		121.500,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190117500	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
	Fonte: 100000000000		8.000,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		48.000,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Fonte: 100000000000		22.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		4.000,00
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA			
22.04.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390330100	PASSAGENS PARA O PAÍS		
	Fonte: 199900000011		3.000,00
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3390460100	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		4.976,00
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	Fonte: 100000000000		25.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		11.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		11.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		48.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		2.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		530,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 100000000000		2.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		3.000,00

22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	Fonte: 100000000000		500,00
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Fonte: 100000000000		35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		1.400,00
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			7.999.384,15

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.28.846.0000.3001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3190910600	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR		
	Fonte: 100000000000		45.534,62
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190119999	DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	Fonte: 100000000000		11.000,00
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390398500	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. PROC. DADOS		
	Fonte: 100000000000		793,31
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 100000000000		119.000,00
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390394900	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
	Fonte: 100000000000		840,00
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390394000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		
	Fonte: 100000000000		1.953,83
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
	Fonte: 100000000000		300,00
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390302100	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
	Fonte: 100000000000		200,00
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390302300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
	Fonte: 100000000000		500,00

02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390910200-PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO	
Fonte: 100000000000	86.663,12
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte: 100000000000	200,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 100000000000	300,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 100000000000	1.000,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3190050201-SALÁRIO-FAMÍLIA DO RPPS - CARÁTER ASSISTENCIAL	
Fonte: 100000000000	200,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 100000000000	7.600,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL	
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte: 100000000000	80,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL	
3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte: 100000000000	20,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL	
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	
Fonte: 100000000000	50,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL	
3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
Fonte: 100000000000	80,00
04.02.04.182.0403.1013 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCOS	
3390350100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	
Fonte: 100000000000	88.431,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
Fonte: 100000000000	313,74
05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Fonte: 100000000000	1.400,00
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	140,00
05.01.04.131.0505.2026 IMPLEMENTAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS	
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Fonte: 100000000000	504,42

05.01.04.131.1842.2212	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
4490521700	EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
	Fonte: 100000000000		1.859,00
05.01.04.131.0505.2025	PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSTITUCIONAL		
3390362200	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	Fonte: 100000000000		105,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
06.01.06.181.0606.2031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		42.000,00
06.01.06.181.0606.2031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		48.500,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390300700	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
06.01.06.181.0606.2031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		121.000,00
06.01.06.181.0606.2031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		14.900,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
	Fonte: 100000000000		154,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390305000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		
	Fonte: 100000000000		175,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	Fonte: 100000000000		400,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190041599	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Fonte: 100000000000		1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		400,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	Fonte: 100000000000		350,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390396200	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		
	Fonte: 100000000000		200,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390393900	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
	Fonte: 100000000000		200,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
	Fonte: 100000000000		300,00

07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
	3390398500-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. PROC. DADOS		
	Fonte: 100000000000		400,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
	3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 100000000000		500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
	3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		2.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 100000000000		70.500,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		5.000,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
	3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
	Fonte: 100000000000		5.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 100000000000		8.000,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
	3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		38.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		20.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	3190114300-13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		28.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
	3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Fonte: 100000000000		92.000,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
	3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
	Fonte: 100000000000		2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.02.08.244.0505.2311	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
	Fonte: 100000000000		200,00
09.02.08.244.0916.2076	PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
	3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
	Fonte: 130100000401		280,00
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Fonte: 100000000000		88.000,00

09.01.08.244.0916.2077 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		200,00
09.01.14.422.0914.2062 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADE TRADICIONAIS		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
Fonte: 100000000000		200,00
09.01.08.244.0915.2072 EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
Fonte: 100000000000		200,00
09.01.08.244.0916.2077 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
Fonte: 100000000000		200,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 139900000203		24.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 130100000401		550,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390304200-FERRAMENTAS		
Fonte: 130100000401		2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
Fonte: 100000000000		15.600,00
10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR		
Fonte: 100000000000		1.750,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte: 100000000000		4.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 100000000000		1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 100000000000		840,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Fonte: 100000000000		840,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
Fonte: 100000000000		175,00

11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	141,51
11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	455,00
11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	175,00
11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	280,00
11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	320,00
11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	250,00
11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Fonte: 100000000000	180,00
11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	350,00
11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Fonte: 100000000000	180,00
11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	640,00
11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	300,00
11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	100,00
11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	560,00
11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	420,00
11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	560,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	5.500,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 100000000000	155,00

11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	175,00
11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	105,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.391.1227.1118 RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 100000000000	2.000,65
12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	1.500,00
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	14.057,53
12.01.13.391.1227.2120 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	3.250,00
12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	6.000,00
12.01.13.391.1227.2120 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	2.500,00
12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 100000000000	11.050,00
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte: 100000000000	1.600,00
12.01.13.391.1227.2120 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	2.250,00
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	2.000,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	15.000,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	150,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	5.000,00

12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	150,00
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	1.750,00
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 100000000000	675,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390363700-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte: 100000000000	500,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 100000000000	1.000,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	1.100,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	5.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 100000000000	800,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	1.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	391,86
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 100000000000	1.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	1.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 100000000000	1.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000	9.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	11.500,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	1.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	24.500,00

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte: 100000000000		929,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
Fonte: 100000000000		4.975,90
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 100000000000		110,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		920,00
12.01.13.391.1227.2120 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS		
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Fonte: 100000000000		1.173,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3390304200-FERRAMENTAS		
Fonte: 100000000000		425,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390304200-FERRAMENTAS		
Fonte: 100000000000		1.000,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 100000000000		281,60
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		12.000,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte: 100000000000		250,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte: 100000000000		325,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte: 100000000000		1.150,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390370400-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Fonte: 100000000000		500,00
13.01.27.811.1330.2135 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		500,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS		
3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES		
Fonte: 100000000000		800,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS		
3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
Fonte: 100000000000		1.000,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
Fonte: 100000000000		1.800,00

13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte: 100000000000	1.166,52
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 100000000000	2.300,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	5.825,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	1.068,40
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	100,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 100000000000	250,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	100,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	100,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	200,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES Fonte: 100000000000	4.000,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 100000000000	1.625,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	1.000,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS Fonte: 100000000000	1.000,00
13.01.27.812.2253.1285 IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E DE LAZER - OP 4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS Fonte: 160500000000	191.155,70
13.01.27.812.2253.1285 IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS E DE LAZER - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 160500000000	2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1431.2139	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		
	Fonte: 160200000000		300.000,00
14.01.15.452.1431.2140	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		
	3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		300,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
14.01.15.452.1431.2139	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 160200000000		340.000,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 100000000000		91.244,75

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
	Fonte: 100000000000		109,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		200,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		84.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
	3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		10.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
	3190040699-OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO		
	Fonte: 120100000000		5.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
	3190163200-SUBSTITUIÇÕES		
	Fonte: 120100000000		10.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
	3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 120100000000		4.500,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
	3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 120100000000		5.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
	3190163200-SUBSTITUIÇÕES		
	Fonte: 120100000000		5.000,00

16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Fonte: 120100000000	5.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 120300003003	111,12
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120100000000	254.017,36
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120300003003	111,11
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 120100000000	46.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	50.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 120100000000	7.894,16
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390390200-CONDOMÍNIOS Fonte: 120100000000	4.000,00
16.01.10.304.1637.2178	GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	461.500,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Fonte: 120100000000	6.000,00
16.02.10.301.1635.1156	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 120100000000	105.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190114400-FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO Fonte: 120100000000	25.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 120100000000	39.983,93
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	130.901,72
16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 120100000000	5.000,00
16.02.10.303.1634.2152	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 120100000000	10.854,42
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 120300003003	111,11

16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 120100000000		2.560,67
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390320500	MERCADORIAS PARA DOAÇÃO		
	Fonte: 120100000000		22.743,83
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	Fonte: 120300003003		222,22
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Fonte: 120100000000		518,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 120300003003		111,11
16.02.10.302.1636.1170	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA		
4490520400	APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES		
	Fonte: 120100000000		243,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390301900	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		
	Fonte: 120100000000		1.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 120300003001		12.592,29
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390302300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
	Fonte: 120300001001		7.788,60
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 120300003003		298,28
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3390302800	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
	Fonte: 120300002003		4.300,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3390302300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
	Fonte: 120300002003		5.000,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3390302200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	Fonte: 120300002003		4.114,65
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390329900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	Fonte: 120300002002		5.000,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390360100	CONDOMÍNIOS		
	Fonte: 120300002002		1.298,24
16.02.10.301.1635.2162	OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE		
3390394200	SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS		
	Fonte: 120100000000		21.583,30

16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	1.561,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 120300002003	5.000,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120300002003	1.092,28
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte: 120300002003	8.000,00
16.02.10.303.1634.2154	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 120300004003	2.198,73
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120300003003	239,72
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 120100000000	21.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 120100000000	17.520,66
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 120100000000	25.000,00
16.02.10.302.1636.1170	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 129900002001	2.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 120100000000	30.000,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 120100000000	18.179,34
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001001	194.840,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	833,33
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120100000000	95.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 120100000000	20.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 120100000000	20.000,00

16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
	Fonte: 120100000000		17.000,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190040645	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		6.600,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190040604	ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		833,33
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190040640	GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		833,33
16.02.28.846.0000.3003	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	Fonte: 120100000000		10.800,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190040640	GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120100000000		5.000,00
16.02.10.303.1634.2152	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3390329900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	Fonte: 120100000000		140.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390329900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	Fonte: 120100000000		20.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390303500	MATERIAL LABORATORIAL		
	Fonte: 120100000000		60.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 120300001007		457.672,61
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190119999	DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	Fonte: 120100000000		1.088,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 110300000000		23.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040101	VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES		
	Fonte: 110200000000		310.101,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040199	OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISIT		
	Fonte: 110300000000		5.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 110100000000		137.200,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 110200000000		61.000,00

17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190041501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES		
	Fonte: 110200000000		120.699,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190041501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES		
	Fonte: 110200000000		1.200,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190139900	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Fonte: 110300000000		10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS			
18.01.04.128.1844.1246	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		
3390392300	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
	Fonte: 100000000000		1.050,00
18.01.04.122.1843.1241	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
	Fonte: 100000000000		140,00
18.01.04.128.1844.1246	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		
3390304500	MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO		
	Fonte: 100000000000		700,00
18.01.04.331.1844.2244	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
3390363000	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		
	Fonte: 100000000000		5.949,24
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
	Fonte: 100000000000		350,00
18.01.04.128.1844.1246	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		
3390393300	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		1.907,50
18.01.04.128.1844.1246	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		
3390397100	HOSPEDAGENS		
	Fonte: 100000000000		2.100,00
18.02.04.122.1842.2224	GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
3390141400	DIÁRIAS NO PAÍS		
	Fonte: 100000000000		323,35
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3390390800	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		
	Fonte: 100000000000		5.950,00
18.01.04.128.1844.1245	ELABORAÇÃO DO MANUAL DO SERVIDOR		
3390395500	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
	Fonte: 100000000000		5.486,25
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
3390395000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
	Fonte: 100000000000		38.926,51
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390395500	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
	Fonte: 100000000000		8.102,50
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390300400	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
	Fonte: 100000000000		175,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390141400	DIÁRIAS NO PAÍS		
	Fonte: 100000000000		612,50

18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390300700	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte:	100000000000		262,50
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte:	100000000000		2.625,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390361800	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Fonte:	100000000000		560,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte:	100000000000		1.253,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390369900	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
Fonte:	100000000000		280,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390398400	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO		
Fonte:	100000000000		1.400,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390364700	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		
Fonte:	100000000000		11,55
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302900	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
Fonte:	100000000000		700,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302800	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
Fonte:	100000000000		350,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390303000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		
Fonte:	100000000000		87,50
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390360700	ESTAGIÁRIOS		
Fonte:	100000000000		894,02
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte:	100000000000		826,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302100	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Fonte:	100000000000		1.750,00
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte:	100000000000		6.124,89
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Fonte:	100000000000		50,59
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390302300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
Fonte:	100000000000		350,00
18.01.04.128.1844.1246	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte:	100000000000		157,50

18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390304400	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS		
	Fonte: 100000000000		175,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390304200	FERRAMENTAS		
	Fonte: 100000000000		875,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390302800	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
	Fonte: 100000000000		350,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390304700	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE		
	Fonte: 100000000000		490,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390305000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		
	Fonte: 100000000000		175,00
18.01.04.128.1844.1246	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		
3390360600	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
	Fonte: 100000000000		1.120,00
18.01.04.128.1844.1247	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TREINAMENTO		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
	Fonte: 100000000000		1.295,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
	Fonte: 100000000000		875,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390300400	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
	Fonte: 100000000000		350,00
18.01.04.122.1842.2223	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3390302400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
	Fonte: 100000000000		700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190110400	ADICIONAL NOTURNO		
	Fonte: 100000000000		15.000,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190049901	VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 100000000000		327.700,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190049943	13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 100000000000		8.000,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	Fonte: 100000000000		6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3390302200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		186,55
20.01.20.782.2047.2263	MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS		
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
	Fonte: 100000000000		350,00

20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS	
3390362000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte: 100000000000	350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 100000000000	1.000,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	1.100,00
21.01.16.482.2150.1270 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	2.800,00
21.01.16.482.2150.1270 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	
3390489999-OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	
Fonte: 100000000000	5.000,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	
3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	
Fonte: 100000000000	575,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 100000000000	4.000,00
21.01.11.333.2148.2265 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 100000000000	1.650,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte: 100000000000	2.000,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte: 100000000000	325,00
21.01.11.334.2148.2266 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES	
3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte: 100000000000	325,00
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	180,00
21.01.16.482.2150.1271 REFORMA DE MORADIAS POPULARES	
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte: 100000000000	3.500,00
21.01.11.333.2148.2265 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	2.839,88
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	1.300,00
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 100000000000	2.800,00
21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	
Fonte: 100000000000	2.100,00

21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 100000000000		4.000,00
21.01.16.482.2151.1273	APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
3390302200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
21.01.16.482.2151.1273	APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
3390302100	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
21.01.16.482.2151.1273	APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	Fonte: 100000000000		10.250,00
21.01.16.482.2151.1273	APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		6.000,00
21.01.16.482.2150.1271	REFORMA DE MORADIAS POPULARES		
3390489901	OUTROS AUXILIOS A P.FISICAS EM SIT.DE RISCO/VULNERABILIDADE SOCIAL		
	Fonte: 100000000000		10.131,25
21.01.11.334.2148.2266	IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
	Fonte: 100000000000		575,00
21.01.16.482.2150.1272	PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL		
3390390500	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
	Fonte: 100000000000		7.400,00
21.01.16.482.2150.1272	PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		4.600,00
21.01.11.334.2149.2267	MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		4.000,00
21.01.16.482.2151.1273	APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES		
3390300700	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		1.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA			
22.04.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390395500	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
	Fonte: 199900000011		3.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3390302100	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
	Fonte: 100000000000		87,50
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 100000000000		500,00
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		112.000,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
	Fonte: 100000000000		50,50
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3390369900	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
	Fonte: 100000000000		420,00

22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
	3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		250,00
22.03.04.122.2254.1299	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		165,20
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
	3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		
	Fonte: 100000000000		175,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
	3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		175,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
22.01.04.122.1842.2234	GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL		
	3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
	Fonte: 100000000000		675,00
22.03.04.122.1842.2229	GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
	3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
	Fonte: 100000000000		297,50
22.01.04.122.1842.2234	GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		500,00
22.01.04.122.1842.2234	GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL		
	3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		200,00
22.01.04.122.1842.2234	GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL		
	3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	Fonte: 100000000000		250,00
22.01.04.122.1842.2234	GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL FAÇA FÁCIL		
	3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
	Fonte: 100000000000		500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
23.01.26.782.2355.2301	GESTÃO INTEGRADA DE FROTA		
	3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
	3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		800,00
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
	3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 100000000000		1.900,00
TOTAL REDUÇÃO			7.999.384,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 25.524/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.439,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Fonte: 199900000001

200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES

Fonte: 320300006010

1.700,00

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fonte: 320411024013

30.000,00

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fonte: 320111024013

3.800,00

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES

Fonte: 320300006010

2.919,00

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte: 320300005003

2.020,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**240.439,00**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO**240.439,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.573

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 14.210, DE 06 DE MARÇO DE 2003, QUE REGULAMENTA A INSTITUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 14.210, de 06 de março de 2003, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída no âmbito do território municipal a tarifa social, para atender aos usuários dos serviços de saneamento básico prestados pela Empresa Odebrecht Ambiental, que se encontra em risco social, num quantitativo de até 1.500 (uma mil e quinhentas) famílias, limitando-se àquelas que apresentam consumo mensal de até 10 m³ (dez metros cúbicos).

(...)”

Art. 2º - O artigo 3º do Decreto nº 14.210, de 06 de março de 2003, modificado pelo Decreto nº 15.946, de 29 de agosto de 2005, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Para a execução deste Decreto, fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DA TARIFA SOCIAL para atendimento aos usuários dos serviços de saneamento básico, composta pelos seguintes representantes:

- I. 03 (três) do Poder Executivo Municipal;
- II. 01 (um) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiro de Itapemirim;
- III. 01 (um) da Empresa Odebrecht Ambiental;
- IV. 01 (um) da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA;
- V. 01 (um) das Igrejas Evangélicas de Cachoeiro de Itapemirim;
- VI. 01 (um) das Associações de Moradores de Bairros;
- VII. 01 (um) do Lions Clube;
- VIII. 01 (um) do Rotary Clube;
- IX. 01 (um) da Igreja Católica de Cachoeiro de Itapemirim;
- X. 01 (um) da Maçonaria.

Parágrafo único. (...)”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.591

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DA TARIFA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.210/2003, alterado pelo Decreto nº 15.946, de 29 de agosto de 2005 e pelo Decreto nº 25.573, de 24 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DA TARIFA SOCIAL**, que tem por finalidade o atendimento aos usuários dos serviços de saneamento básico que serão candidatos ao benefício da **tarifa social**:

- I – Do Poder Executivo Municipal
 - Antonio Fernandes Mastella
 - Victor Gomes Barbieri
 - Thiago Viana Pereira
- II – Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiro de Itapemirim
 - Edmilson da Silva Moulin
- III – Da Empresa Odebrecht Ambiental
 - Denis Lacerda
- IV – Da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA
 - Fernando Santos Moura
- V – Das Igrejas Evangélicas de Cachoeiro de Itapemirim
 - Paulo Alberto de Brito
- VI – Das Associações de Moradores de Bairros
 - Ronaldo Xavier
- VII – Do Lions Clube
 - Simone Silveira Lunz
- VIII – Do Rotary Clube
 - Joelson Zampirolli Cardoso
- IX – Da Igreja Católica de Cachoeiro de Itapemirim
 - Pedro Felipe Rangel
- X – Da Maçonaria
 - Jefferson Barbosa Pereira

Parágrafo único. A Coordenação Geral da referida Comissão caberá ao Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, **Sr. Fernando Santos Moura**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.571/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.592

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almokdice Valadão” – Registro Civil das Pessoas Naturais de Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Técnico em Serviços Administrativos**, até então ocupado pelo servidor **PEDRO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA**, falecido em 24 de agosto de 2015, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.593

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 006/2015**, de 26 de agosto de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
- CONDECON -

RESOLUÇÃO Nº 006/2015

O plenário do CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de

setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 3º bimestre de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2015.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES
3º BIMESTRE DE 2015
MAIO E JUNHO DE 2015

No seu primeiro ano de funcionamento o CONDECON estabeleceu, através de seu Plano de Trabalho, frentes de ação para aplicação dos recursos do FMPDC que foram dimensionadas em três programas.

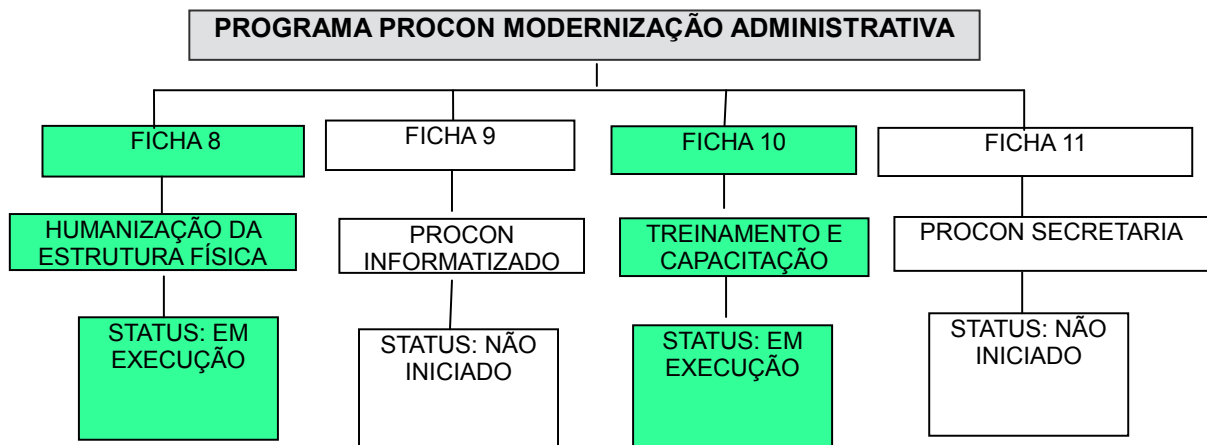
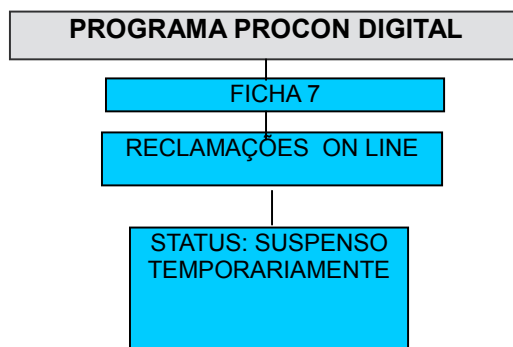
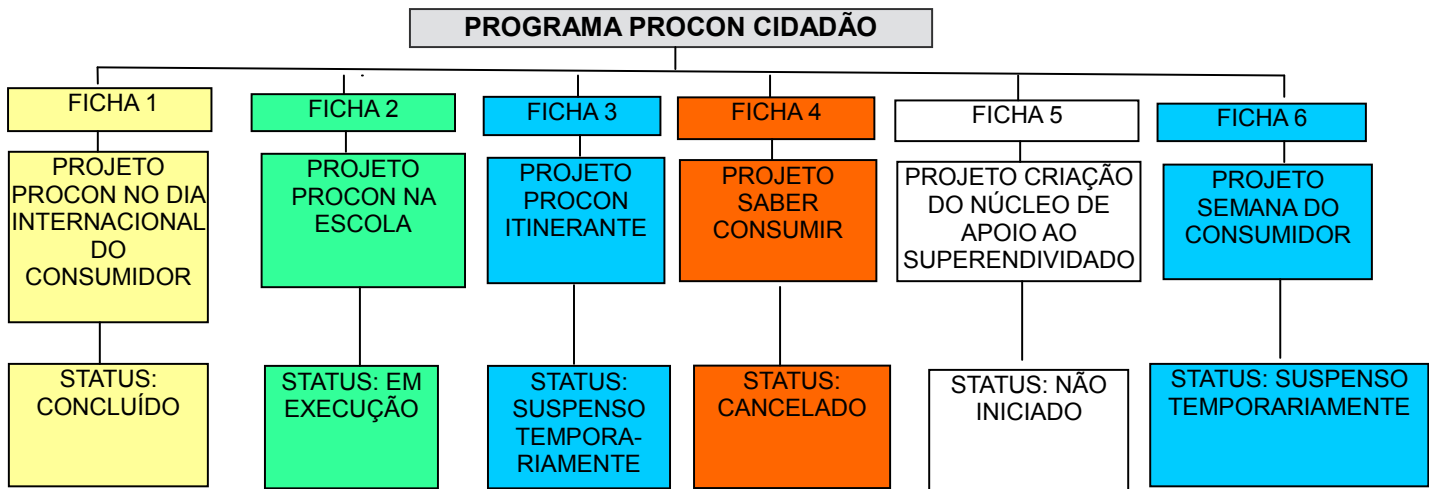
Cada programa determina um conjunto de atividades agrupadas em projetos, visando definição de objetivos e estruturação de equipes de trabalho.

A gestão das atividades desenvolvidas para implantação de cada projeto e o acompanhamento da execução orçamentária é realizado pela Coordenadoria Executiva de Defesa Consumidor concomitantemente as atividades de gestão do PROCON Cachoeiro. Diariamente esforços são realizados para equilibrar essas duas tarefas.

Assim, ao realizar o monitoramento das atividades de gestão dos projetos do CONDECON foi constatada a necessidade de definir projetos com objetivos prioritários e direcionar os trabalhos para a sua execução, suspendendo temporariamente neste bimestre as atividades de alguns projetos, para que outros pudessem ser iniciados.

Desta forma, descrevemos as atividades ocorridas no terceiro bimestre de 2015, definindo como prioritários os projetos PROCON NA ESCOLA, HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA e TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, que receberam o status “iniciado”.

Os projetos já iniciados no bimestre anterior, sem continuidade neste bimestre receberam do status: “suspenso temporariamente”.



FICHA 2 - PROJETO PROCON NA ESCOLA**STATUS:** Em execução**RELATÓRIOS ANEXADOS AO PORTIFÓLIO:**

- Projeto contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização.
- Descrição dos recursos materiais.
- Relatórios detalhado de atividades.
- Atas de reunião.
- Documentos comprovantes da realização dos trabalhos: Declaração/Certidão de realização de palestra emitidas pelas escolas e fichas de avaliação das palestras preenchidas pelos alunos e demais participantes das palestras.

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Cumprido Cronograma de palestras do 3º. Bimestre de 2015, inserido no calendário escolar, nas seguintes escolas:
15/06/2015 – EMEB São Vicente – 13 participantes.
16/06/2015 – EMEB Padre Gino Zatelli – 23 participantes
17/06/2015 – EMEB Luiz Semprini – 30 participantes
18/06/2015 – EMEB Athayr Cagnin – 25 participantes.
Total de participantes – 91 participantes.

RECURSOS MATERIAIS: Em processo de aquisição.**FICHA 8 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA****STATUS:** Em execução**RELATÓRIOS ANEXADOS AO PORTIFÓLIO:**

- Projeto contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização.
- Descrição dos recursos humanos.
- Relatório detalhado de atividades.
- Atas de reunião.

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Nomeada comissão com a atribuição de elaborar os estudos necessários para concretização do projeto HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA.
- Identificado imóvel para locação.
- Montado processo de locação de imóvel.
- Realizado projeto das alterações da estrutura física.
- Realizado cotação de preços de móveis e equipamentos, equipamentos de climatização de ar, divisórias e forros.

RECURSOS MATERIAIS: Em processo de aquisição.**FICHA 10 – PROJETO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO****STATUS:** Em execução**RELATÓRIOS ANEXADOS AO PORTIFÓLIO:**

- Projeto contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização.
- Descrição dos recursos humanos.
- Relatório de atividades com descrição dos recursos materiais.
- Atas de reunião.

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Elaborado projeto contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, temas, coordenação, organização e metodologia de execução.
- Nomeada COMISSÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO FMPDC.
- Realizada solicitação de treinamentos.

RECURSOS MATERIAIS: Em processo de aquisição.**DECRETO Nº 25.596****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta data, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor **JÚLIO CEZAR VIGNER**, através do Decreto nº 25.176, de 06/03/2015.**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 25.598****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 25.537, de 07/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO RASSELLI CORREIA**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, no período de 01 a 30 de setembro de 2015, em virtude das férias do titular do cargo, o Sr. Alexandre Leal Rodrigues, com ônus para o Município.**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 25.599****DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor **ROMILDO SALDANHA DE OLIVEIRA JUNIOR**, exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, nomeado através do Decreto nº 23.759/13, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data.**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 574/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.284.545,40 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesas orçamentárias, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

62.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000

10.000,00

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000

2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000

8.000,00

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000

12.000,00

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

113.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.28.843.0000.3002 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

4690710201 - PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS

Fonte: 100000000000

414.837,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.392.1228.1125 - REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE

3390392200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Fonte: 100000000000

159.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000	20.000,00
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	4.000,00
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	13.000,00
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 160200000000	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES	
Fonte: 129900003002	67.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S	
Fonte: 120300001001	500,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 120100000000	665,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001001	772,15
16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte: 120100000000	1.763,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490522900 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	
Fonte: 120100000000	7.529,88
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 120100000000	7.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 120300001001	209,10
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte: 120100000000	1.072,00
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190114300 - 13º SALÁRIO	
Fonte: 120100000000	1.796,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 110100000000	4.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 110100000000	18.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 110200000000	280.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	7.000,00
20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	2.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	3.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190114300 - 13º SALÁRIO	
Fonte: 100000000000	3.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	1.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	19.000,00
21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	26.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 100000000000	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	

Fonte: 100000000000	3.000,00
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	2.000,00
23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
Fonte: 100000000000	2.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.284.545,40
Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	62.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 100000000000	133.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.843.0000.3002 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL	
4690710101 - AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PROJ. NOSSO BAIRRO	
Fonte: 100000000000	414.837,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1125 - REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE	
3390399901 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	159.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	37.000,00
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	

Fonte: 160200000000	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390302000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	
Fonte: 120100000000	2.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte: 120100000000	6.072,00
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte: 129900003002	67.000,00
16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
4490520500 - APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	
Fonte: 120100000000	1.520,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001001	1.272,15
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120300001001	209,10
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390393900 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	
Fonte: 120100000000	665,00
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 120100000000	1.250,00
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 120100000000	546,32
16.02.10.301.1635.1156 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte: 120100000000	7.529,88
16.02.10.302.1636.1170 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	
4490520400 - APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES	
Fonte: 120100000000	243,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049904 - ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 110200000000	100.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 110100000000	22.000,00
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190041501 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	
Fonte: 110200000000	180.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR

3190114400 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO

Fonte: 100000000000

10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000

54.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.03.04.122.1842.2229 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO

Fonte: 100000000000

3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE

3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO

Fonte: 100000000000

7.000,00

TOTAL REDUÇÕES**1.284.545,40**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE AGOSTO DE 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 664/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 143/2015, 01/09/2015	CONSTRUSUL LTDA EPP	Realização de contratação de empresa especializada para realização de obras reforma de campo de areia, na Rua Sargento Waldemir Simões – Bairro Zumbi – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 007/15	1 - 18.497/2015
			1 - 28.856/2015 18 - 14.077/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 665/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 142/2015 01/09/2015	CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA ME	Realização de contratação de empresa especializada para realização de obra de infraestrutura (drenagem e pavimentação) em diversas ruas – Distrito de Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 005/2015	1 - 1499/2015
			1 - 27.207/2015
			18 - 12.152/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 666/2015**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal abaixo mencionado, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ANOEL COSTA FILHO – SEMASI/SRH	03 e 04 de setembro de 2015	28.654/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 144/2015.

CONTRATADA: MK CONSTRUTORA EIRELI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA (HORA/MÁQUINA), a conforme especificações do Anexo I, *Item nº 002*, do Edital de Pregão nº 010/2015.

VALOR: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: **19010125**

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**, Despesa: **3.3.90.39.99.01**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Renato Vargas Machado – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 28.606/2015.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 145/2015.**CONTRATADA:** M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.**OBJETO:** A Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001, 002, 003 e 004*, do Edital de Pregão nº 035/2015.**VALOR:** R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS, a saber:

Reduzido: **10010231**Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **3.3.90.30.19.00**.Fonte de Recurso: **199900000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcaño Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 26.402/2015.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 146/2015.**CONTRATADA:** EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** A Aquisição de Emulsão Asfáltica, Cimento Asfáltico e Agregado, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001 e 002*, do Edital de Pregão nº 015/2015.**VALOR:** R\$ 540.860,00 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: **19010127**Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**, Despesa: **4.4.90.51.02.01**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros Silva – Secretário Municipal de Obras e Leonardo Machado de Azevedo Vilela – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 26.876/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** MANOEL CARLOS AMBOSS.**OBJETO:** A locação do Imóvel localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 101, 2º andar, Centro, Nesta Cidade, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Procuradoria Geral do Município, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município - PGM.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 29.007/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADOS:** JOSE BERMOND E S/M JURANDIR EL-OISA PEREIRA BERMOND.**OBJETO:** A Locação do Imóvel localizado à Rua Maranhão, s/nº e Avenida Doutor Aristides Campos, nº 56 a 58, Nova Brasília, Nesta Cidade, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Almoxarifado da SEMUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**VALOR MENSAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.**PROCESSO:** Prot. Nº 51 – 13.790/2015.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Presencial nº. 040/2015

Processo Administrativo nº. 40.902/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Recarga de Extintor.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

BALARDINO EXTINTORES MAQ E FERR. LTDA					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO PQS, CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 6 KG.	UNIDADE	314,0000	24,80	7.787,20
03	RECARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO SECO, PQS, CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 8KG.	UNIDADE	8,0000	33,00	264,00
04	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO SOBRE RODAS, TIPO PÓ QUÍMICO PQS, COM CARGA CLASSES BC, CAPACIDADE 50KG.	UNIDADE	1,0000	130,00	130,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO CO ² , CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 6 KG.	UNIDADE	59,0000	49,00	2.891,00
09	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO CO ² , CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 4 KG.	UNIDADE	27,0000	40,00	1.080,00

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
BALARDINO EXTINTORES MAQ.E FERR. LTDA	04.093.998/0001-77	12.152,20
	Total	12.152,20

Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão Presencial nº. 044/2015

Processo Administrativo nº. 1.074/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

CAZELE SPORT LTDA – EPP					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
23	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - FREQUÊNCIA: 1,910-1,920GHZ.	UND	09	R\$ 133,00	R\$ 1.197,00
35	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 2 VIAS – 125 W RMS – IMPEDÂNCIA 8 OHMS – SAÍDA JACK P10.	UND	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
39	TV LED 32" FULL HD	UND	04	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00

JRFM COM. E SERV. LTDA - ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	TONNER SIMILAR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W.	UND	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00

11	IMPRESSORA MATRICIAL - TIPO 1 (IMPRESSORA MATRICIAL, 9 AGULHAS, 80 COLUNAS, INTERFACE USB E PARALELA, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS)	UND	01	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
10	MICROCOMPUTADOR – TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO	UND	04	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00
09	IMPRESSORA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ISO) ATÉ 5 PPM, COR (ISO) ATÉ 3,5 PPM, PRETO (RASCUNHO) ATÉ 22 PPM E COR (RASCUNHO) ATÉ 18 PPM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR) ATÉ 600X600 DPI RENDERIZADOS (QUANDO IMPRIMIR A PARTIR DE UM COMPUTADOR EM PAPÉIS FOTOGRÁFICOS SELECIONADOS HP E 1200DPI DE ENTRADA);	UND	01	R\$ 323,00	R\$ 323,00
08	NOTEBOOK PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS, COM NO MÍNIMO DE 2.6 GHZ; MEMÓRIA CACHE L2 CACHE DE 3MB; DISCO RÍGIDO DE 500 GB SATA (5400 RPM); TELA LED HD DE 14 POLEGADAS (1366X768); MEMÓRIA 4 GB DDR3 A 1600 MHZ;	UND	04	R\$ 2.850,00	R\$ 11.400,00
07	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL: CAPTURA FOTOS EM RAW E JPEG EM ALTA RESOLUÇÃO E VÍDEO HD 1080P ATRAVÉS DO SEU SENSOR CMOS FORMATO DX DE 24.2 MP. PROCESSADOR DE IMAGEM EXPEED III DA CÂMERA FAZ ÓTIMO USO DO SENSOR DE 24.2 MP.	UND	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
03	CÂMERA FOTOGRÁFICA: TIPO CÂMERA: HD-SLR DIGITAL, AF/AE COM FLASH EMBUTIDO. SENSOR CMOS: 24.1 MEGAPIXEL.	UND	02	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
37	IMPRESSORA	UND	03	R\$ 189,00	R\$ 567,00
42	MICROFONE: DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP 20X8X6,5CM GARANTIA DO FORNECEDOR, 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO IMPEDÂNCIA 190HMS PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO 300G.	UND	04	R\$ 520,0000	R\$ 2.080,00
41	MICROFONE LAPELA: COM 2 CÁPSULAS TIPO CONDENSADOR A ELETRETO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS: 20HZ A 20 KHZ, IMPEDÂNCIA: 1 K OHM, SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -38DB (0DB = 1V/PA) DIAGRAMA POLAR...	UND	02	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
38	CÂMERA 15 MODOS DE SELEÇÃO DE CENA - NOTURNO, ALTA SENSIBILIDADE, PRAIA, NEVE, ETC. - 20.4 MEGAPIXELS - SUAS FOTOS NUMA RESOLUÇÃO INCRÍVEL COMPOSTA POR 20 MILHÕES DE PIXELS. MENU DIVERSÃO - ESCOLHA ENTRE 9 EFEITOS E DIVERTA-SE COM SUAS FOTOS. - VISOR LCD DE 3,0" E EVF - CONFIRA EM SUA CÂMERA TODOS OS DETALHES EM UM SUPER VISOR.	UND	02	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00
24	ESTABILIZADOR: • ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. • POTÊNCIA: 300 VA/300 WATTS. TOMADAS DE SAÍDA: 4. TIPO DE TOMADA: NEMAS/15. TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: < 2 CICLOS. COMPRIMENTO DO CABO: 1,2 METROS. PESO APROX. DO PRODUTO: 1,50 KG. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 12,5 X 17,5 X 17,5 CM. GARANTIA: MÍNIMA 1 ANO.	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
20	PEN DRIVE, 4GB, ALTA VELOCIDADE, COMPATÍVEL COM USB 2.0, TIRA DE SUPORTE, MINI CD DE INSTALAÇÃO.	UND	05	R\$ 23,00	R\$ 115,00
19	PEN DRIVE, 8GB, ALTA VELOCIDADE, COMPATÍVEL COM USB 2.0, TIRA DE SUPORTE, MINI CD DE INSTALAÇÃO.	UND	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
14	TONNER SIMILAR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 2055 DN.TONNER	UND	05	R\$ 57,00	R\$ 285,00

EDUARDO FADINI SILVESTRE ME					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	NOTEBOOK - PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS, COM NO MÍNIMO DE 1.8 GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 3MB; DISCO RÍGIDO SATA COM CAPACIDADE DE 500 GB SATA (5400 RPM); TELA LED HD DE 14 POLEGADAS (1366X768); MEMÓRIA 4 GB DDR3 A 1600 MHZ; REDE 10/100 FAST ETHERNET RJ45;	UND	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00

15	HD EXTERNO	UND	02	RS 340,00	RS 680,00
21	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - FREQUÊNCIA: 1,910-1,920GHZ, FUNÇÃO: FLASH, IDENTIFICADOR CHAMADA DTMF E FSK, REDIAL, TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADA, DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS, REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, BLOQUEIO DE TECLADO, 7 TIPOS DE TOQUE, INDICADOR CARGA BATERIA, TECLA PAGE, MEMÓRIA: 70 OMES/NÚMEROS, ACESSÓRIO: BATERIA RECARGÁVEL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7,5V/300MA, TENSÃO: BIVOLT COMPLEMENTAÇÃO: CERTIFICAÇÃO ANATEL.	UND	08	RS 185,00	RS 1.480,00
22	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO - COM NO MÍNIMO 15 TECLAS PADRÃO GRANDES E MACIAS, CERTIFICADO PELA ANATEL, TECLADO ALFANUMÉRICO, VOLUME DE CAMPAINHA AJUSTÁVEL, TECLA DE REDISCAGEM (REDIAL), TECLA FLASH, FUNÇÃO PULSE/TONE, FUNÇÃO PAUSA, COM FIO. BASE ANTIDERRAPANTE, CHAVE DE BLOQUEIO, DEVERÁ CONTER: 1 UNIDADE CENTRAL, 1 FONE, 1 CABO ESPIRAL PARA O FONE, 1 CABO LISO PARA LINHA, 1 ADAPTADOR TELEFÔNICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. COR PRETO OU GRAFITE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	38	RS 45,00	RS 1.710,00
25	COMPUTADOR G890 COM PROCESSADOR DUAL CORE E5400 2,7GHZ 4GB 1TB (1000GB) DVD RW LINUX SIM+MONITOR LCD 18,5 936SWA WIDESCREEN MULTIMÍDIA.	UND	20	RS 1.860,00	RS 37.200,00
26	NO-BREAK 700VA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDAS; ENTRADA BIVOLT; SAÍDA 110V (115V); POTÊNCIA DE 700VA; BATERIA INTERNA;	UND	20	RS 450,00	RS 9.000,00
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LAZER COLORIDA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000, XP, 2003, VISTA, LINUX. (IMPRESSORA + COPIADORA + SCANNER + FAX).	UND	02	RS 1.495,00	RS 2.990,00
29	TV EM CORES DE NO MÍNIMO 42 POLEGADAS; TELA LED; FREQUÊNCIA 120HZ; RESOLUÇÃO FULL HD;	UND	05	RS 2.300,00	RS 11.500,00
30	DVD COM KARAOKE - FORMATOS COMPATÍVEIS: CD, SVCD, DVD, DVD+R, DVD+RW, DIVIX, JPEG, WMA, MP3, SISTEMA DE COR COM NTSC/PAL-M/PAL-N/PALN, ACOMPANHA: UM MICROFONE PORTÁTIL, CONTROLE REMOTO, CABO DE ÁUDIO/VÍDEO, DUAS PILHAS P/ CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. ENTRADAS: USB E MICROFONE. SAÍDAS: VÍDEO COMPONENTE, BIVOLT.	UND	04	RS 185,00	RS 740,00
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LAZER COLORIDA	UND	01	RS 2.000,00	RS 2.000,00
04	CÂMERA DIGITAL COM APROXIMADAMENTE 14.2 MEGAPIXELS. LENTE GRANDE ANGULAR DE APROXIMADAMENTE 27MM. ZOOM ÓPTICO 5X ZOOM DIGITAL 3X MEMÓRIA INTERNA DE APROXIMADAMENTE 9MB.	UND	03	RS 520,00	RS 1.560,00
06	PROJETOR DE MESA: LUMINOSIDADE: 3000 LUMENS, LENTE: FOCO MANUAL E ZOOM DIGITAL, SINAL VÍDEO: ANALÓGICO - NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM DIGITAL - (HDTV): 480I, 480P, 720P, 1080I	UND	03	RS 2.460,00	RS 7.380,00

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
JRFM COM. E SERV. LTDA - ME	10.391.046/0001-32	50.343,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP	30.579.577/0001-60	20.097,00
EDUARDO FADINI SILVESTRE ME	14.771.730/0001-09	86.240,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de Agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal****IPACI****PORTARIA Nº 469/2015****CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES**Diretora de Benefícios Sociais****RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 469/2015**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA PAULA LOIS SILVA AMORIM	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMMA	02 dias	24/08/2015	28.717/2015
FLAVIA SIQUEIRA TAVARES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	02 dias	13/08/2015	27.630/2015
GILMAR LIMA COSTA	Calceteiro IV A 07 C	SEMO	05 dias	25/08/2015	29.144/2015
HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS	Calceteiro IV A 07 C	SEMO	30 dias	28/08/2015	29.146/2015
LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMUI	03 dias	26/08/2015	29.016/2015
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHÓ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	03 dias	24/08/2015	29.191/2015
PAULA MELLO	Professor PEB A IV V B 10 G	SEME	01 dia	24/08/2015	28.836/2015
RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	Ajudante Geral I A 01 G	SEMDES	01 dia	31/08/2015	29.155/2015
ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	05 dias	28/08/2015	29.145/2015
SOFIA MARA ALCANTARA VALORY	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	11 dias	25/08/2015	28.858/2015
VANDA SOLANGE FALCÃO OLIVEIRA	Professor PEB B II IV B 08 E	SEME	03 dias	26/08/2015	29.025/2015
VIVIANE ROSA DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	31/08/2015	29.149/2015

PORTARIA Nº 470/2015**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Calçeteiro IV A 07 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 01 (um) dia a partir de 27 de setembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.146, de 31/08/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 27 de setembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 28 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 471/2015**PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **CLEMILSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 29 (vinte e nove) dias a partir de 31 de agosto de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 28.834, de 27/08/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de

setembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 29 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 472/2015**PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **VIVIANE FABRES FONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 31 de agosto de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.028, de 28/08/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de setembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

RGM ABRASIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.975.048/0001-00, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 019/2006, expirada em 14 de junho de 2015, por meio do

Protocolo nº 17881/2015, para atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros), localizada na Rua Calegário, Nº 77 a 89, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2022

COMUNICADO

ESTALEIRO MOTOS CACHOEIRO LTDA ME, CNPJ Nº 12307273/0001-62 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 25630/2014, para a atividade (05.10) - Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, (24.03) Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rua Samuel Levy, nº320 - Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2032

COMUNICADO

SERRA NOVA GRANITOS E MARMORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.343.696/0001-84, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, Nº 001/2007, expirada em 28 de junho de 2015, por meio do protocolo Nº 17214/2015, para a atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Fazenda Santa Rita, s/nº, Loc. Corrego do Braz, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim, ES
NF: 2033



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM